



PUBLICADO EM 10.07.2012.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

Araquari, 10 de julho de 2012.

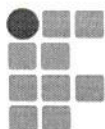
## Portaria nº 219 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Revogar** a Portaria nº 154/IF Catarinense - Câmpus Araquari/12.
2. Esta portaria tem efeito retroativo a data de 25 de junho de 2012.
3. Publique-se.

**ROBERT LENOCH**  
Diretor-Geral  
IF Catarinense - Câmpus Araquari  
Portaria nº 013/09



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Câmpus Araquari

BR 280, KM 27 - Caixa Postal 21  
Araquari/SC - CEP: 89.245-000  
(47) 3803-7200 / [ifc@araquari-ifc.edu.br](mailto:ifc@araquari-ifc.edu.br)